

-
-

Resolução nº 757



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 757

Autor: Vereador JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS
Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR.
MITCHELL ROSEMBERG GALDINO.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução Nº 020/85
Data apresentação: 18 / 06 / 1985 Data da Leitura: 27 / 06 / 1985
Considerado objeto de Deliberação em: 27 / 06 / 1985

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	-	-	-
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	-	-	-
Obras e Serviços Públicos	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social	-	-	-
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -
Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 02 / 07 / 1985 Pelo: Pres. LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
PUBLICAÇÃO EM : 17 / 07 / 1985 Jornal: 'O SUL FLUMINENSE'

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: II Folhas: 112 v. (Cento e doze verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 8 (OITO)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 08

Volta Redonda, 18 de julho de 1985.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução _____ N.º 020/85

EMENTA:- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR.
MITCHELL ROSEMBERG GALDINO.

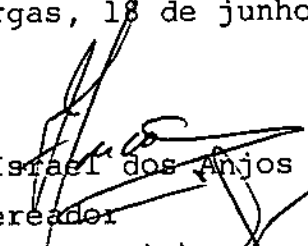
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

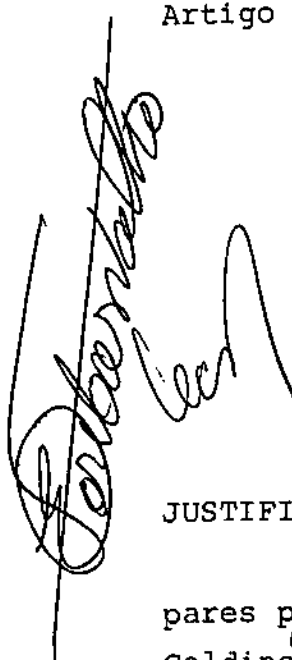
Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Mitchell Rosenberg Galdino, o título de cidadão voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 18 de junho de 1985.


José Israel dos Anjos
Vereador


JUSTIFICATIVA:

Gostaríamos de contar com o apoio dos nobres pares para fazer uma justa homenagem ao Sr. Mitchell Rosenberg Galdino pelos dez anos prestados ao município através de seu humilde e persistente trabalho de evangelizador isto sem revelarmos mais sobre seu trabalho em outras áreas.

Como bem se pode ver, nada mais próprio do que esta concessão de título de cidadania.

PROT.: 506/85

JIA/sbf/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 353

FLS. 01

ewp



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

DOCUMENTOS DIVERSOS

1. Curriculum Vitae - 18/06/85
2. Cópia do Ofício nº D-818/85 - 08/07/85
3. _____ - / /
4. _____ - / /
5. _____ - / /
6. _____ - / /
7. _____ - / /
8. _____ - / /
9. _____ - / /
10. _____ - / /
11. _____ - / /
12. _____ - / /

Regina Teresa
- Expediente -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 357 | FLS. 02 | SUP.

NOME : Mitchell Rosenberg Galdino
FILIAÇÃO : José Galdino Filho e Eunice Coutinho Galdino
DATA DE NASCIMENTO : 02.05.1954
NATURALIDADE : Rio de Janeiro-RJ
ESPOSA : Geisa Alves dos Santos Galdino
FILHOS : Mitchelle dos Santos Galdino
 Melissa dos Santos Galdino
 Mitchell Rosenberg Galdino Junior

Residência : Rua José de Alencar, nº 34 - Eucaliptal, Volta Redonda, Rio de Janeiro
(residente há 9 anos)

Formação Escolar

- * Primário - Escola Estadual Maria Batistina Lott
- * Ginásial - Colégio Estadual Gil Vicente
- * Científico - Colégio Estadual Gil Vicente
- * Superior - Faculdade Evangélica de Teologia (Bacharel)
 Curso Básico no Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro (2 anos)

Carreira Profissional

- * Bancário - Três anos no BRADESCO, sendo 2 anos na Ag. Rio Centro e 1 ano na Ag. Volta Redonda, como sub-chefe de serviço.
- * Industriário - Três anos na PREMOL-Ind. e Com. de Lages Premoldadas como Chefe de Departamento Pessoal.
- * Professor - Três anos lecionando no Centro de Educação Profissional Jair Aviliez no Rio de Janeiro.
 Dois anos lecionando na Faculdade Evangélica de Teologia no Rio de Janeiro.
 Oito anos lecionando na Faculdade Evangélica de Teologia, extensão Volta Redonda.
 Dez anos como Pastor da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, servindo em Volta Redonda há nove anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 357

FLS. 03

ew

Vida em Volta Redonda

- a) Residente e domiciliado em Volta Redonda há nove anos;
- b) Sub-chefe de serviço da Ag. do Bradesco durante 1 ano;
- c) Chefe de Departamento Pessoal da PREMOL durante 3 anos;
- d) Professor da extensão da Faculdade Evangélica de Teologia nesta cidade há oito anos;
- e) Diretor da extensão da Faculdade Evangélica de Teologia nesta cidade há cinco anos, sendo seu atual diretor tesoureiro;
- f) Diretor do Conselho de Ministros Evangélicos de Volta Redonda por dois anos;
- g) Pastor da Igreja Presbiteriana Independente de Volta Redonda há nove anos e através desta prestando os seguintes serviços:
 - 1. Aconselhamento espiritual à toda comunidade em escritório da Igreja no Eucaliptal;
 - 2. Ensino de Educação Cristã através dos exercícios religiosos da sua Igreja;
 - 3. Atendimento de famílias necessitadas através da Comissão de Diaconia da sua Igreja / no Eucaliptal, distribuindo alimentos, roupas e remédios;
 - 4. Implantação recente de trabalho comunitário, religioso e social no Bairro Siderópolis atendendo as necessidades espirituais, morais e materiais de algumas famílias daquela comunidade;
 - 5. Programa Radiofônico CRISTO É VIDA, transmitido pela Rádio do Comércio de Segunda à Sexta-feira às 10:15 horas levando mensagem do amor de Deus, de conforto espiritual e elevação moral e social;
 - 6. Através de trabalho implantado pela comunidade da Igreja em Volta Redonda no Distrito de Lídice, pertencente ao Município de Rio Claro, atendimento espiritual àquela comunidade e atendimento material, com gênero alimentícios e roupas para algumas famílias da zona rural.
- h) Colaborador da Associação Beneficente Evangélica de Volta Redonda;
- i) De Volta Redonda, tem dirigido como presidente, o Presbitério do Rio de Janeiro da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, concílio desta Igreja que jurisdiciona todo o Estado;
- j) De Volta Redonda, tem dirigido, como presidente, o Sínodo Oriental da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, concílio superior desta Igreja que jurisdiciona o eixo Rio-São Paulo;
- l) Membro, vice-presidente, da Comissão Nacional de Evangelização da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, através da qual tem representado Volta Redonda em diversas cidades e Estados na nossa República.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 757

FLS 04

ew.



Câmara Municipal de Volta Redonda - R.J.
Gabinete do Presidente

Em 08 de julho de 1985.

Ofício D nº 818/85

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE
- Convite

Prezado Senhor,

A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil José Israel dos Anjos, através da Resolução nº 757, outorgar a Vossa Senhoria, o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços em prestados à nossa Comunidade.

Isto posto, temos a subida honra de convidar Vossa Senhoria para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezessete horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Primeiro Aniversário da Emancipação Política Administrativa deste Município.

Outrossim, rogamos o especial obsêquio de Vossa Senhoria, de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito pessoalmente ou através dos nossos telefones 42-2266, 42-2366, 42-2466, 42-2566, 42-2666, 42-2766 ou 42-2866, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Da. Áurea), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa e indispensável presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmamo-nos mui

Atenciosamente


LUIZ CARLOS MALLACK SARKIS

Presidente

Ilmo. Sr.

Mitchell Rosemberg Galdino

Rua José de Alencar nº 34 Eucaliptal

Volta Redonda - RJ

PWTM/sbf/.

AMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 757
FLS. 05



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 357

FLS. 06

lw.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº P.R. 20/85

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

~~RECEBIDO~~
Em 27 / 6 / 19 85
~~Secretário~~

~~APROVADO~~
Em 27 / 6 / 19 85
~~Secretário~~

ENCAMINHADO EM 8 / 7 / 85
OFÍCIO 0 - 818/85



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 757

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. MITCHELL ROSEMBERG GALDINO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Mitchell Rosemberg Galdino, o título de cidadão voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	Divisão de Documentação e Biblioteca	RESOLUÇÃO Nº 757	207
		FLS. 07	

Volta Redonda, 02 de julho de 1985.

- VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS -
Presidente
- VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA -
Primeiro Secretário
- VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS -
Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 020/85
Autor: Vereador José Israel dos Anjos

mrs/



17/07/85.

RESOLUÇÃO N.º 757

EMENTA : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. MITCHELL ROSEMBERG GALDINO.

A CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Artigo 1.º — Fica concedido ao Sr. Mitchell Rosenberg Galdino, o título de cidadão voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de julho de 1985.

VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS

— Presidente —

VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA

— Primeiro Secretário —

VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS

— Segundo Secretário —

Projeto de Resolução n.º 020/85

Autor: Vereador José Israel dos Anjos

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 757

FLS. 08

ewp.